

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719/2008, que dispõe sobre a criação do emprego público de Professor Coordenador, alterada pela Lei Municipal nº 3.799/2009; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 059/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a edição da Portaria nº 096/2026;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 082/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a retificação da data inicial de afastamento constante nos incisos XVII e XXVI do art. 1º da referida Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os incisos XVII e XXVI do art. 1º da Portaria nº 096/2026, que homologou o afastamento de servidores e os designou para exercerem a função de Professor Coordenador, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

XVII - ANA BEATRIZ PUGLIERO, matrícula nº 7**5/2, afastada da classe de 1º ano, período da tarde, na EMEIEF Profª Lenira Papa e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXVI - ANA PAULA LEME MANTOAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4**2, afastada da classe de 4º ano, período da manhã, na EMEIEF Profª Lenira Papa e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Os afastamentos de que trata este artigo compreendem o período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 131/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 591/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para contratação de solução para registro e tratamento de ponto, sendo atribuição da comissão todos os procedimentos para a contratação e implantação da solução, designando para sua composição os servidores:

I – Eduardo Marcel Benine, matrícula nº 5**1 – Presidente;

II – Cláudia Soares de Oliveira, matrícula nº 1**7;

III – Fábio dos Santos Verona, matrícula nº 6**3;

IV – Valter André Araújo Denardi, matrícula nº 7**8;

V – Nilson Ferreira, matrícula nº 8*3;

VI – Rosana Cristina Pedro Oliveira Viana, matrícula nº 3**1;

VII – Viviane Aparecida Evangelista Tucumantel, matrícula nº 2**0.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 388/2023 e a Portaria nº 97/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo: 153/2025. Termo de Cooperação Técnica: 001/2023. Termo Aditivo: 042/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Partícipe: ASSOCIAÇÃO PHOENIX DE ESTUDOS E PESQUISAS. Objeto: o presente acordo tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, visando ao desenvolvimento do Projeto EDUCASER; 1.2. Referido projeto destina-se a fortalecer a aprendizagem escolar de alunos residentes no entorno da Associação PHOENIX, localizada em área rural do município, por meio de atividades complementares no contraturno escolar, por profissionais voluntários levando-se em consideração as vivências socioculturais dos atendidos e suas respectivas famílias. Conforme Manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 56, Parecer Jurídico em fls. 60/61 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 65, fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023 para o ano letivo de 2026. Data da Assinatura: 13/03/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Processo Administrativo: 955/2026. Modalidade:



Pirassununga, 16 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

Dispensa de Licitação nº 7/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 3 (três). **Homologação e Ratificação:** 11/03/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** CINTHIA RAMOS PEREIRA VENDRUSCOLO. **Ordem de Serviço nº:** 107/2026. **Valor:** R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais). **Emissão:** 13/03/2026. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Contratação de produção para festival Cacilda Becker. - Graziela de Cássia Villela – Secretária Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6894/2025 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 353930101-960-000166-1-6 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: MARLA FANTIM CNPJ/CPF: 483XXXXXX00 Endereço: Rua CORONEL FRANCO, 764 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: MARLA FANTIM CPF: 483XXXXXX00 Resp. Técnico: MARLA FANTIM CPF: 483XXXXXX00 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:753.133 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 5 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6645/2025 Data de Protocolo: 26/11/2025 CEVS: 353930101-960-000161-1-0 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: ALLORA VITA LTDA CNPJ/CPF: 31.435.971/0001-98 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 2082 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARY ANNE FERREIRA PRADO DOS SANTOS CPF: 256XXXXXX60 Resp. Técnico: MARY ANNE FERREIRA PRADO DOS SANTOS CPF: 256XXXXXX60 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8312 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6868/2025 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 353930101-863-000607-1-2 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: AMOR SAUDE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 37.591.643/0001-67 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS NORTE, 451 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALTAIR DE JESUS VILAR GUIMARÃES CPF: 290XXXXXX91 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE PIVA RODRIGUES CPF: 117XXXXXX46 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:250562 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1293/2026 Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 353930101-477-000097-1-7 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0224-49 Endereço: DUQUE DE CAXIAS NORTE, 721 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: FRANCISCA LARISSA SARAIVA CPF: 018XXXXXX80 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116058 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 358XXXXXX14 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88816 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/2026 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 353930101-864-000334-1-3 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0224-49 Endereço: DUQUE DE CAXIAS NORTE, 721 Jardim Elite Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107XXXXXX74